

PORTARIA Nº 364/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - REVISÃO DA ESTABILIDADE FINANCEIRA do sr. PAULO MANOEL DOS SANTOS, Mat. 1586, servidor efetivo, função de Servente, lotado na Secretaria de Obras e Planejamentos, suspendida por força do decreto nº 018/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 010/2022, tendo em vista a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 407/2020, já que o mesmo possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito